

05 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

REESTABELECE O CONTRATO Nº 104-4/2024, DECLARANDO NULO A RESCISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 12/04/2024. Contratado: João Aliomar Pereira Malheiros, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004-CRED010/2023, Objeto: Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 2. Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas – Sábado e Domingo; 3. Serviço de Sobreaviso médico noturno, em Cirurgia Geral, incluindo obstétrica; 4. Serviço de Sobreaviso médico noturno, em Anestesiologia, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Pedro Dias da Silva. 05 de setembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>